



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 486, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Revoga Portaria nº 402 de 02 de setembro de 2024, a qual autorizou a permanência de servidor contratado para a função que especifica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR à partir de 29 de novembro de 2024, a Portaria nº 402 de 02 de setembro de 2024, a qual autorizou a permanência de servidor contratado, o Sr **AELSON SANTANA DE JESUS**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 63.***.***-2 SSP/SP, C.P.F. nº 079.***.***.-48, para continuar exercendo o cargo de Vigia, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de novembro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 27 de novembro de 2024.
/mg.